ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 99fd67c3 / 19/02/2026 DATA: 19/02/2026 _____ *PROTOCOLISTA*	**(x) INDICAÇÃO**	Nº 26 / 2026 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/_____/_____
Autoria: Ver. Johnny Guerra Gai		

O Vereador **Johnny Guerra Gai**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Destinatário: Deputado Estadual Junior Mochi – Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul Cópia: Rudi Fiorese, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

Assunto: Solicitação de interlocução junto à AGESUL para liberação de recursos destinados à construção de passarela de ciclistas na Ponte Velha sobre o Rio Taquari, em Coxim/MS, a seguinte indicação.

Senhor Deputado,
Considerando a Indicação apresentada por este Vereador solicitando a construção de uma passarela destinada a ciclistas na histórica Ponte Velha, localizada sobre o Rio Taquari, no município de Coxim/MS;
Considerando que Vossa Excelência apresentou em plenário a Emenda Aditiva ao Projeto do Poder Executivo, constante da MENSAGEM/GABGOV/MS/N.32/2025, acrescentando ao Programa de Orçamento do Estado para o exercício financeiro de 2026 a meta de destinação de recursos da fonte 26.782.2219.6196, sob responsabilidade da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL;
Indico a Vossa Excelência que realize interlocução direta junto ao Gerente da AGESUL, no sentido de viabilizar a liberação imediata dos recursos necessários à execução da obra, garantindo que a construção da referida passarela seja iniciada e concluída com a celeridade que o caso requer.
Ressalto que, por tratar-se de ano eleitoral, é imprescindível maior agilidade nos trâmites administrativos e financeiros, de modo que esta importante obra de mobilidade urbana e valorização do patrimônio histórico de Coxim possa se concretizar em benefício da população.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coxim/MS, aos 19 de fevereiro de 2026.

Ver. Johnny Guerra Gai
Vereador(a) - PP

19 de Fevereiro de 2026